



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20230353	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022 - SMT.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Paulo Jesus da Silva.
CONTRATO Nº	018/2022 - SMT.
OBJETO:	Aquisição de combustível (gasolina comum e Diesel S-10) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT.
EMPRESA CONTRATADA:	M. H. SOARES CARNEIRO COMÉRCIO EIRELLI - EPP. CNPJ Nº 14.379.161/0002-23
ASSUNTO:	1º Termo de Apostilamento para a inserção da Dotação Orçamentária referente ao exercício de 2023.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:	R\$ - 344.551,35 (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	17/08/2022 a 30/08/2023.
FISCAIS DO CONTRATO:	João de Paula Alves - Titular e José Mairton Ferreira - Substituto.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 018/2022 - SMT - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT, tendo como objeto a Aquisição de combustível (gasolina comum e Diesel S-10) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT. **O presente Apostilamento tem como objetivo inserir a rubrica orçamentária ao exercício financeiro de 2023, para complementação da dotação orçamentária contratual.** O processo encontra-se devidamente arquivado em 02 (duas) pastas da Secretaria, sendo analisada a pasta 01 (uma) pasta, contendo as páginas de 225 a 297. Deu entrada nesta Controladoria dia 24/02/2023, por meio do memorando nº 027/2023-SMT, às 11h50, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer conclusivo.

II - DA ANÁLISE DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:

Veio a este Órgão de Controle Interno, para a manifestação do 1º Termo de Apostilamento assinado em 27/01/2023 pelo Ordenador de Despesas, a fim de proceder a inserção da rubrica orçamentária referente ao exercício financeiro de 2023 para a complementação da dotação orçamentária contratual, nos termos do artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/1993.



Na análise da documentação se constatou os seguintes documentos:

- ✓ Manifestação Preliminar datada em 20 de janeiro de 2023 (fl. 225);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 9 no valor de R\$ - 120.000,00 (cento e vinte mil reais) (fl. 226);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 17 no valor de R\$ - 20.000,00 (vinte mil reais) (fl. 227);
- ✓ 1º Termo de Apostilamento assinado datado em 27 de janeiro de 2023 (fl. 228);
- ✓ Justificativa para a confecção do Apostilamento, assinada pelo Ordenador de Despesas em 27/01/2023 (fl. 229);
- ✓ Execução Financeira do Contrato (fls. 230/294);
- ✓ Diligência do Controle Interno nº 20230188, datada em 23 de fevereiro de 2022 (fls. 295/296);
- ✓ Termo de Apostilamento assinado pelo Ordenador de Despesas em 27/01/2023.

III - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para o adimplemento das despesas correrão por conta da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT com a seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.122.0003.2146.0000 - Manutenção das Atividades da SMT.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

FONTE: 1500 - Recurso Próprio.

FICHA: 550.

VALOR DA RESERVA: R\$ - 120.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.122.0003.2170.0000 - Manutenção das Atividades da SMT.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

FONTE: 1500 - Recurso Próprio.

FICHA: 576.

VALOR DA RESERVA: R\$ - 20.000,00

IV - DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

O processo foi baixado em diligência para análise das supostas falhas, tendo retornado até este órgão de controle interno para análise. Vejamos:

1. Verificamos nos autos a Reserva nº 17 à (fl. 227), que não corresponde com a Dotação Orçamentária descrita no Termo de Apostilamento à (fl. 28). Recomendamos a retificação do documento. **ATENDIDA**, conforme comprovam as folhas 297.

V - CONCLUSÃO:

Face ao exposto, e, após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do **1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 018/2022 - SMT, oriundo de Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022 - SMT**, com o objetivo de incluir a rubrica orçamentária do exercício de 2023 para a complementação da dotação orçamentária contratual, verificou-se que está devidamente assinado e justificado pela Ordenadora de Despesas, estando revestido das formalidades legais e atendido ao disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, podendo gerar despesas para a municipalidade, pelo que recomendamos: **I** - A publicação dos documentos essenciais no Mural de licitações do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e sistema contábil.

Santarém - Pará, 27 de fevereiro 2023.

MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA

Agente do Controle Interno I
Decreto nº 059/2023

ROBERTA REBELO MERABET

Controladora Geral do Município
Decreto nº 24/2021